



ESTADO DO PARÁ  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.255 /95

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO,  
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE**, Prefeito em Exercício do Municí-  
pio de Itaituba, Estado do Pará.

**Faço saber** que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Aprova  
e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

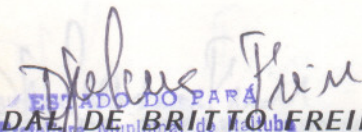
**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a **DOAR**, um terreno pertencente  
ao Patrimônio Municipal ao Senhor (a) **LURDES LIMA SANTOS**.....  
....., localizado à ... Rua Edivaldo de Paiva Macedo (8ª).....  
Nº 423....., bairro...Bela Vista....., lote..03.....quadra...042....  
medindo...06.30...metros de frente;..30.00...metros na lateral direito;..30.00...  
metros na lateral esquerdo e..06.30...metros de fundos, perfazendo uma área  
total de ...189.00...M<sup>2</sup>..(CENTO E OITENTA E NOVE METROS QUADRADOS)..  
....., Com as seguintes limitações:

- Frente com - ...Rua Edivaldo de Paiva Macedo Nº 423 (8ª).....
- Lado Direito - ...Walter Ferreira Pinheiro.....
- Lado Esquerdo - ...Francisco Marques Vieira.....
- Fundos - ...Ilza Dias Alves.....
- Requerido através do Processo nº.....833...../...94.....

**ARTIGO 2º** - A presente **DOAÇÃO**, será de conformidade com o contido na Lei  
Municipal nº 1.201/94, de 29 de abril de 1.994.

**ARTIGO 3º** - Na Escritura Pública de **DOAÇÃO**, deverá obrigatoriamente constar  
a Cláusula de reversão do Imóvel na data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PA-  
RÁ, em 25 de Maio de 1.995.

  
ESTADO DO PARÁ  
**DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE**  
Prefeito em Exercício